



Processo nº 187-2/2020
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa a decisão que concedeu férias, referentes ao período aquisitivo de 2-6-2011 a 1º-6-2012, ao Conselheiro Domingos Neto
Relator Nato Conselheiro Presidente GUILHERME ANTONIO MALUF
Sessão de Julgamento 17-2-2020 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2020 – TP

Homologa a decisão que concedeu férias, referentes ao período aquisitivo de 2-6-2011 a 1º-6-2012, ao Conselheiro Domingos Neto.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

DECIDE, por unanimidade, **HOMOLOGAR** a decisão (documento digital nº 7226/2020) que concedeu 20 dias de férias requeridas pelo Conselheiro Domingos Neto, referentes ao período aquisitivo de 2-6-2011 a 1º-6-2012, para usufruto no período de **20-1-2020 a 8-2-2020**.

Participaram da deliberação os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017) e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017).

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2020.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF – Relator Nato
Presidente